



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 424 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007407/2022-05

Concórdia-SC, 21 de dezembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** os períodos de férias, referente o **ano de 2022**, da servidora ANA CAROLINA GIGLI SHIGUEMOTO, ocupante do cargo de professor EBTT, SIAPE 1196282, agendados para de 13/10/2022 a 22/10/2022 e 04/04/2023 a 08/05/2023, em virtude da necessidade de reajustes de férias solicitados pela DEPE.

Art. 2º Os períodos interrompidos deverão ser gozados em **04/01/2023 a 31/01/2023 e 05/07/2023 a 21/07/2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 11:09)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **424**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **5f31d58324**